



PORTARIA Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
SERVIDOR (A)	RICARDO IGNEZ DALLAROSA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CPF	065.599.549-86
CNH/Nº	03941312145

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMIPR
Nº 2426
De 05 / 01 / 2022
Resp. Amor